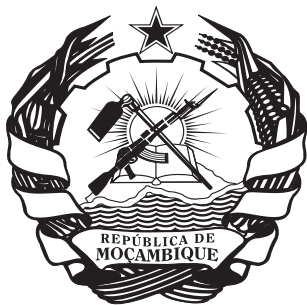




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despachos.

Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Província da Zambézia:

Serviço Provincial de Assuntos Sociais:

Aviso.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despachos

De 12 de Novembro de 2021:

Maria Lina Eugénio Dimande, titular do NUIT 101752003, enquadrada na carreira de técnico superior N1, classe E, escalão 1 — promovida para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Nilza Abette Chimene, titular do NUIT 109526509, enquadrada na carreira de técnico superior N1, classe E, escalão 1 — promovida para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Nilza Ismael Ricotso, titular do NUIT 110246498, enquadrada na carreira de técnico superior N1, classe E, escalão 1 — promovida para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Orpa Gabriel Mondlane, titular do NUIT 103148685, enquadrada na carreira de técnico superior N1, classe E, escalão 1 — promovida para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Alice Amélia Uete, titular do NUIT 103144884, enquadrada na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovida para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Celestino Alfredo Cuna, titular do NUIT 103171288, enquadrado na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Francisco Felizmino, titular do NUIT 100444143, enquadrado na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Henriques Carlos Hele, titular do NUIT 103148421, enquadrado na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

José Jaime Tivane, titular do NUIT 113231416, enquadrado na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Paulino Armando Matusse, titular do NUIT 102971418, enquadrado na carreira de técnico profissional em administração pública, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

Celso Abel Tembe, titular do NUIT 110041454, enquadrado na carreira de técnico, classe E, escalão 1 — promovido para a classe C, escalão 1, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 3 do artigo 8 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo a 19 de Janeiro de 2022.)

Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Província da Zambézia Serviço Provincial de Assuntos Sociais

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com a Resolução n.º 8/2002, de 22 de Maio, e de acordo com o despacho da Secretária do Estado, publica-se, no Boletim da República, a lista de classificação final dos concorrentes aprovados ao concurso de ingresso no Estado, nas carreiras não

diferenciadas para o preenchimento do quadro de pessoal deste Serviço Provincial de Assuntos Sociais, a que se refere o aviso publicado na *Rádio Zambeze FM*, na vitrina do Serviço Provincial de Assuntos Sociais e demais lugares públicos.

Carreira de técnico superior de tecnologias de
informação e comunicação N1:

Analista de sistemas:

Aprovados:

Valores

1. Agnaldo Joaquim Bitone.....	19,0
2. Yolanda Adelino Paruma.....	18,5
3. Óscar Alfredo de Miranda.....	18,5
4. Abel Mendes Tomas Almeida.....	15,0
5. Eduardo Francisco Pereira Júnior.....	15,0
6. Kelvew Bissane Rodrigues.....	15,0
7. Alexandre Gabriel Alexandre Lopes.....	12,0
8. Lucas Daniel Tuanhera.....	12,0
9. Margarida Ângelo Mugas.....	12,0
10. Selemane João Joaquim Minês.....	12,0
11. Meques António Bernardo.....	10,5
12. Nelito Virgílio Sampanha Soares.....	10,0
13. Macário Viano.....	10,0

Desenvolvimento de sistemas:

Aprovados:

1. Fáusia Fernando Saguete Afonso.....	19,5
2. Ailton Allen Tivir Pedro Francisco.....	17,0
3. Ali Manuel Sualei.....	16,5
4. Ayrton Kassandro Ferreira Satar e Pereira.....	16,0
5. Egonha das Neves Miguel.....	15,5
6. Faruk Rassul Abdul.....	15,0
7. Nelson José Anselmo.....	15,0
8. Afonso Arnaldo Macuacua.....	12,0
9. Jaime Lúcio Culicete Ernesto.....	11,5
10. Nazir Iassine de Araújo Andulusse.....	10,0

Administração e gestão de redes:

Aprovados:

Valores

1. Rosário Orlando Afonso.....	19,0
2. Lino Melo João.....	18,5
3. Darwin Cláudio Paulo de Verdes Leão.....	18,5
4. Obra Suzelio Cardoso.....	18,5
5. Martinha Simão Nhachunge.....	18,0
6. Donaldo Alves Madeira.....	15,0
7. Eliseu Constantino Mutine.....	15,0
8. Ernesto César Nalelana.....	15,0
9. Helton dos Santos Ernesto Marcos.....	15,0
10. Jubete Mário Fernando.....	15,0
11. Sousa Paulino Joaquim.....	15,0
12. Vilma Mourinho Saimone Foia.....	14,5
13. Armindo António Raúl.....	12,0
14. Celso Arlindo Moisés.....	12,0
15. Domingos Caetano Domingos.....	12,0
16. Elias Carlos Gemisse.....	12,0
17. João Isac Manuel Companhia.....	12,0
18. Macovique Luís Martins.....	12,0
19. Marino Delfim Augusto Rafael.....	12,0
20. Rúben Manuel Jone Chapepa.....	11,5
21. Valdemiro Ferraz Augusto Cassamo.....	11,5
22. Lina Luís José Aburasimo.....	11,0
23. Zeferino Joaquim Benedito.....	10,5

Reprovados:

Valores

1. Alex Inocêncio de Saraiva Calisto.....	00
2. Eugénio Vergílio Faria.....	00
3. Vânia Ernesto Assubiz.....	00

Quelimane, Novembro de 2021. — O Presidente do Júri, *Bovês Luís Aguiar*.